



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

DECRETO Nº 296/2024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 38/2023 DE 31/10/2023.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Rio Bom, para Exercício de 2024, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para reforço das seguintes dotações:

01 – CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM
01.001 – CÂMARA MUNICIPAL RIO BOM
01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSOS: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 25.000,00
FONTE DE RECURSOS: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)
3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R\$ 15.000,00
FONTE DE RECURSOS: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Artº. 2º - Como recurso para abertura de que trata o artigo anterior do presente DECRETO no valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) será realizada a anulação parcial da seguinte dotação:

01 – CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM
01.001 – CÂMARA MUNICIPAL RIO BOM
01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades Legislativas
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSOS: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Artº. 3º - O presente DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2024.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal